

PORTARIA Nº 871, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de agosto de 2020, a Licença Maternidade concedida a Servidora Daniele Maciel dos Santos, matrícula nº 6078, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração